



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA Nº 221/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Abono Pecuniário 10(dez) dias de Férias, conforme previsão nos Artigos 107 e 110, da Lei nº 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único) a servidora Claudineia da Rocha Correia, referente o período aquisitivo 2020 a 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 17 de Junho de 2022

Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 17/06/2022 às 12:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/06/2022 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **7450** e o código verificador **AC8FDE08**.

Referência: [Processo nº 1-1029/2022](#).

Docto ID: 7450 v1